



EDITAL DE RESULTADO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO
MÉDIO, TÉCNICO, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERCAMBISTAS

Nº. 024/2020 – 1º SEMESTRE DE 2020 – MÊS REFERÊNCIA ABRIL

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 89.685 de 28 de junho de 2018 torna público o resultado referente aos discentes deferidos relativo ao processo seletivo para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO**, voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de **Nível MÉDIO, TÉCNICO, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERCAMBISTAS** presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos Campi de Santa Maria, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul, para o 1º semestre letivo de 2020 - **MÊS REFERÊNCIA ABRIL** de acordo com a Instrução Normativa 001/2020-PRAE e conforme abaixo:

1. ALUNOS DEFERIDOS (COM CONTA CORRENTE)

MATRÍCULA BOLSISTA	VALOR_BOLSA
201970146	250
201870589	250
201860735	250
201960525	250
201926053029	250
202060471	250
201960502	250
201960938	250
202013197	250
201960214	250
201961033	250
201970064	250
202017048030	250
201717048017	250
201970353	250
202013195	250
202013193	250
201860988	250
201970377	250
201970259	250

202013196	250
201870250	250
201811276018	250
201911073017	250
201870535	250
202060758	250
202011243023	250
201611293012	250
201960358	250
201860372	250
201960309	250
202060779	250
201870267	250
201870533	250
202011083003	250

2. ALUNOS DEFERIDOS (SEM CONTA CORRENTE)

MATRÍCULA BOLSISTA	VALOR_BOLSA
201926050038	250
201926055014	250
202013409	250
202013401	250
201911490	250
202013413	250
201926051020	250
201926052010	250
202013411	250
202013412	250
201911408	250
201512867	250
201911073031	250
201926053051	250
201512846	250
202013410	250
202060103	250
201412460	250
201412456	250
201926055024	250

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A estimativa do pagamento é até a data de 11/05/2020, ou conforme disponibilidade financeira da UFSM;

3.2 Os Discentes contemplados deverão atentar para a guarda de Notas Fiscais e/ou recibos, contendo CPF (Obrigatório) e NOME (quando possível) para possibilitar a prestação de contas em momento futuro a ser divulgado por esta pró-reitoria.

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2020.

CLAITON HILLIG
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS